



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0613
2220345/0261

ONF

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
270354

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
14 de novembro de 2002

IMÓVEL: Apartamento 1306 do bloco 2 do prédio em construção situado na Rua Coronel Paulo Malta Rezende nº 180, na freguesia de Jacarepaguá com direito a uma vaga de garagem situada indistintamente no 1º, 2º ou 3º subsolos e correspondentes frações de 0,001358 para o apartamento e de 0,000441 para a vaga do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 44288, que mede em sua totalidade 120,00m de frente para a Rua Coronel Paulo Malta Rezende, 138,53m de fundos em 5 segmentos de 14,425m mais 7,035m em curva subordinada a um raio interno de 12,00m, mais 41,22m, mais 18,85m em curva subordinada a um raio externo de 12,00m, mais 57,00m, sendo que os quatro primeiros segmentos fazem testada para a RUA Projetada "A" do PAA 10777 e o último com uma área "Non Aedificandi" destinada a um bosque; 60,00m a direita onde confronta com uma área destinada a Escola/Creche e 38,60m a esquerda onde confronta com o lote 15 do PAL 43897 destinado a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). **INSCRIÇÃO FISCAL:** 01531548-4 e 01531550-0 (MP), CL 19695-6. **PROPRIETÁRIA:** CLÁUDIO MACÁRIO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 27.934.546/0001-76, com sede nesta cidade, que adquiriu a fração do terreno parte por compra a Múcio Athayde, pela escritura de 16/12/88 do 10º Ofício, livro 4389, fl.126, aditada por outra das mesmas Notas, livro 4389, fl.130 de 16/12/88, registrada em 18/04/89 com o nº 4 na matrícula 54462 e parte por compra ao casal de Claudio José Macário, pela escritura de 19/07/89 do 24º Ofício, livro 3861, fl.111 registrada em 03/08/89 com o nº 4 na matrícula 169666. **REGISTRADOR REAL:** Nº 158931 - fl.116 do livro 40R - Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2002. -----
O Oficial

00270354



AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Foi hoje registrado com o nº 5 na matrícula 269719 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 19/06/02, dele constando que não há prazo de carência; que o empreendimento terá 633 vagas de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/AA643-MCHEB-VWC22-DB98D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2220345/0261

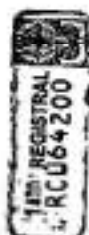
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
270354	1
	VERSO

garagem, sendo 190 vagas no 3º subsolo, 180 vagas no 2º subsolo, 158 vagas no 1º subsolo e 105 vagas no estacionamento do pavimento térreo, sendo estas últimas de uso comum do condomínio e destinadas a estacionamento de veículos de visitantes e que os apartamentos 2201 a 2212 terão dependências na cobertura. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão do 9º Ofício de Distribuição da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, relativos aos imóveis com inscrição fiscal números 1531550-0 e 1531548-4 (lotes 2 e 3 do PAL 43897) constam distribuições de execuções fiscais relativos a IPTU dos exercícios de 1995 e 1996 e de 1995, respectivamente Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2002. ---
O Oficial

AV - 2 **DIREITO REAL:** Consta averbado em 13/11/97 com o nº 146 na matrícula 165666 o **DIREITO REAL** oponível a terceiros em favor de GRACIA MARIA MEIRELLES DE FARIA, brasileira, solteira, pensionista, Identidade IEP 2893898, CPF 729.462.027-04, residente nesta cidade, pelo instrumento particular de 30/01/94 e requerimento de 30/01/94. Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2002. ---
O Oficial

R - 3 **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Pela escritura de 03/06/02 do 18º Ofício, livro 6628-ES, fl.37 prenotada em 21/06/02 com o nº 878868 à fl.199 do livro 1-EQ, fica registrada a **DAÇÃO EM PAGAMENTO** do imóvel feita por CLÁUDIO MACÁRIO CONSTRUTORA LTDA em favor de COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E SAN EILIPPO, CNPJ 02.699.909/0001-55, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$43.257,12. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 182515 em 27/05/02. Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2002. ---
O Oficial



SEGUE NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AA643-MCHE8-VWC22-D89BD>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2220345/0261

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
270354

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AA643-MCHE8-VWC22-D89BD>

AV - 4

(R).1 ato
R0V51114 YAD

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 26/01/05, prenotado em 02/02/05 com o n° 1030611 à fl. 32v do livro 1-FH, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **DIREITO REAL**, tendo em vista que o detentor do direito foi intimado pela Comissão de Obras do Empreendimento, através de Edital de Convocação publicado em 09/03/02 no Jornal a Globo, sem aderir ao plano de construção. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2005.
O Oficial _____

AV - 5

(R).1 ato
R0V50360 ZZO

SUBSTITUIÇÃO: Foi hoje averbado com o n° 6 na matrícula 269719 a **SUBSTITUIÇÃO DA INCORPORADORA** do empreendimento VILLA BORGHESE, pela **CONSTRUTORA ATERPA LTDA**, com sede em Belo Horizonte-MG, CNPJ 17.163.983/0001-75, através do requerimento de 26/01/05. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2005.
O Oficial _____

AV - 6

(R).1 ato
R0D59032 CVR

AFETAÇÃO: Pelo requerimento de 15/04/05, prenotado em 19/04/05 com o n° 1009522 à fl. 173 do Livro 1-FH, fica averbada a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, pela **CONSTRUTORA ATERPA LTDA** que substituiu a incorporadora. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2005.
O Oficial _____

R - 7

(R).1 ato
R0D47601 XGV

HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 04/24/05, prenotado em 10/11/05 com o n° 1038985, à fl. 278v do livro 1-FM, e aditivos de 30/07/05, prenotado em 03/11/05 com o n° 1037808 à fl. 234v do livro 1-FM, e de 23/08/05 prenotado em 03/11/05, com o n° 1037810 à fl. 234v do livro 1-FM, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel cada por **COMISSÃO DE OBRAS LOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E**
Segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Transmissão Registrada de Imóveis
do Brasil por um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2220345/0261

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 270354	FICHA 2
	VERSO

SAN FILIPPO em favor de BANCO ITAÚ S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$26.666.660,00 (este valor incluído outros imóveis), com vencimento em 04/05/08. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2005.

O Oficial

AV - 8 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 29/04/08, prenotado em 29/04/08 com o nº 1169394 à fl. 176v do livro 1-GE, instruído pela certidão nº 050835 de 16/04/08 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 16/04/08. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 335772008-11001010 de 11/04/08. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2008.

(R).1 ato
RLU56587 UGG

O Oficial

R - 9 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 20/06/08, prenotado em 17/11/08 com o nº 1206586 à fl.14V do livro 1-GJ, ratificado por outro de 21/07/08, prenotado em 17/11/08 com o nº 1206587 à fl.14V do livro 1-GJ, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E SAN FILIPPO em favor de JULIANA FREIRE TEIXEIRA, empresária, identidade DETRAN/RJ 11694688-0, CPF 107.388.027-35 e RAFAEL FREIRE TEIXEIRA, emancipado, administrador de empresas, identidade DETRAN/RJ 11694650-0, CPF 136.213.767-71, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$261.039,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2009.

(R).1 ato
RNU67701 OAJ

O Oficial

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AA643-MCHE8-VWC22-D898D>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2220345/0261

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
270354

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AA643-MCHE8-VWC22-D898D>

AV - 10

(R).1 ato
RNQ87702 HRU

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 21/07/08, prentado em 17/11/08 com o n° 1205587 à fl. 14V do livro 1-GJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2009. -----
O Oficial

R - 11

(R).1 ato
RNQ87703 QOK

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E SAN FILIPPO em favor JULIANA FREIRE TEIXEIRA e RAFAEL FREIRE TEIXEIRA, pelo preço de R\$261.838,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 13132/9 em 08/10/08. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2009. -----
O Oficial

R - 12

(R).1 ato
RNQ87704 FPU

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JULIANA FREIRE TEIXEIRA e RAFAEL FREIRE TEIXEIRA em favor de COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E SAN FILIPPO para garantia da dívida no valor de R\$234.749,93, aos juros de 10,5000% ao ano a ser pago em: a) R\$175.254,14 através 60 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$3.725,89, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$3.797,54, vencendo-se a primeira em 01/08/08, na forma da Tabela Price e b) R\$59.495,79, através de 10 parcelas semestrais e sucessivas, no valor de R\$7.685,35, vencendo-se a primeira em 01/12/08, na forma da Tabela Price. Encorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$318.74,30 para o leilão público. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2009. -----
O Oficial

Segue no verso



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Processo de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2220345/0261

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
270354	3
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AA643-MCHE8-VWC22-D89BD>

AV - 13 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº XPAVATAAPL, série B, emitida pela credora COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E/SAN FILIPPO sendo a instituição custodiante PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 15.227.994/0001-50, com sede nesta cidade, no valor de R\$234.749,93, para garantia da dívida de alienação fiduciária do registro nº Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2009. -----
O Oficial _____

AV - 14 **CESSÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica averbada a **CESSÃO FIDUCIÁRIA** feita por COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E SAN FILIPPO em favor de BANCO ITAÚ S/A, dos direitos decorrentes da cédula de crédito imobiliário da averbação 13, pelo valor de R\$234.749,93. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2009. -----
O Oficial _____

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 08/07/09, prenotado em 11/08/09 com o nº 1247858 a fl. 1 do livro 1 GP, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 14 de **CESSÃO FIDUCIÁRIA**, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2009. -----
O Oficial _____

AV - 16 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 12105 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento, através da escritura de 30/09/98 do 13º Ofício, livro 6193, fl. 2, pela escritura de 30/09/98 do 18º Ofício, livro 6194, fl. 2, rerrratificada pela escritura de 14/02/01 do 18º Ofício, livro 6520-ES, fl. 122, peia
Segue na ficha 4



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2220345/0261

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
270354	4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

escritura de 14/02/01 do 18º Ofício, livro 6520-ES, fl. 129, pela escritura de 27/06/02 do 18º Ofício, livro 6623-ES, fl. 5 e pela escritura de 27/07/09 do 18º Ofício, livro 6969-ES, fl. 156. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2010. -----

O Oficial

AV - 17 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 11/05/16, prenotado em 11/05/16 com o nº 1693793 à fl.142v do livro 1-IX, instruído por Alteração Contratual de 02/09/13, registrada na JUCERJA em 25/11/13, sob o nº 00002566249, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. para SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2016.----

O Oficial

EBOC07153 IOC

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 15/03/16, prenotado em 16/03/16 com o nº 1685668 à fl.150 do livro 1-IV, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 13 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude de quitação dada pela credora CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ 02.105.040/0001-23, com sede em São Paulo/SP. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2016.-----

O Oficial

EBOC07156 TAL

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serve para a averbação 18, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CIBRASEC - COMPANHIA Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AA643-MCHEB-VWC22-D89BD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AA643-MCHEB-VWC22-D89BD>

ridigital

ONR



2220345/0261

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
270354	4 VERSO

BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários JULIANA FREIRE TEIXEIRA e RAFAEL FREIRE TEIXEIRA, em 10 de junho de 2016.-----

O Oficial

EBOC07158 OPZ

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 20

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura de 09/09/16 do 28º Ofício, livro 15, fl.65, prenotada em 22/09/16 com o nº 1713002 à fl.235 do livro 1-JA, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JULIANA FREIRE TEIXEIRA, e RAFAEL FREIRE TEIXEIRA, anteriormente qualificados, em favor de COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DA ÁREA DE INFORMÁTICA, VESTUÁRIO EM GERAL E PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 04.120.633/0001-94, com sede nesta cidade, para garantia da dívida contraída por FORM BOB PAPÉIS LTDA., CNPJ nº 05.506.812/0001-27, com sede em São João de Meriti/RJ, no valor de R\$900.000,00 (neste valor incluído outro imóvel). Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$750.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$450.000,00. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.-----

O Oficial

EBUQ28856 RSZ

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 21

PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 03/03/2023, prenotado em 09/03/2023 com o nº 2112129 à fl. 200 do livro 1-MC, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre RAFAEL FREIRE TEIXEIRA e JOANA NUNES DE MOURA VAZ,

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AA643-MCHEB-VWC22-D89BD>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2220345/0261

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
270354

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação total de bens, através da escritura de 30/12/2021 do 8º Tabelionato de Notas do Recife/PE, livro 2113 E, fl.101, hoje registrado com o nº 21312 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 0680037

EELT21263 VLR

AV - 22 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 19/01/2023, prenotado em 19/01/2023 com o nº 2103936 à fl. 205v do livre 1-MB, instruído pela certidão de 23/03/2022 do Registro Civil de Pessoas Naturais do 12º Distrito Judiciário de Recife/PE, nº 4467, livro B AUX-17, fl. 7, fica averbado o **CASAMENTO** de RAFAEL FREIRE TEIXEIRA e JOANA NUNES DE MOURA VAZ, realizado em 15/03/2022 pelo regime da separação total de bens, passando a assinar JOANA NUNES DE MOURA VAZ TEIXEIRA. Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 0680087

EELT21266 2CQ

R - 23 **PENHORA:** Pela Certidão de 13/04/2023 da 8ª Vara Cível/SP, prenotada em 14/04/2023 com o nº 2118639 à fl.134v do livro 1-MD, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** do imóvel, para garantia da dívida contraída pelo devedor fiduciante RAFAEL FREIRE TEIXEIRA, no valor de R\$73.353,76, decidida nos autos da ação movida por SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL em face de RAFAEL FREIRE TEIXEIRA e outros (Processo nº 1084722-72.2022.8.26.0100). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$73.353,76. Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2023.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AA643-MCHE8-VWC22-D89BD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Trabalhe os Registros de Imóveis
de forma mais segura





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2220345 0261

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0270354-38

MATRÍCULA 270354	FICHA 5 -VERSO-
---------------------	-----------------------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM29747 WOZ

AV - 24 **ARROLAMENTO:** Pela requisição N° 23.00.01.55.14 de 13/10/23 da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Porto Alegre - RS, prenotado em 20/10/23 com o n° 2156341 à fl.290 do livro 1=MH, fica registrado o **ARROLAMENTO DE METADE** do imóvel, sendo contribuinte RAFAEL FREIRE TEIXEIRA, e que, **EM CASO DE QUALQUER ALIENAÇÃO, ONERAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL, O RGI DEVE EXIGIR COMPROVAÇÃO DE QUE O SUJEITO PASSIVO COMUNICOU AO ÓRGÃO FAZENDÁRIO, NO PRAZO DE 48 HORAS DA CONSTITUIÇÃO DO ATO.** Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos; calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme Aviso n° 370 de 03/07/07 da Corregedoria Geral de Justiça. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ50605 SHB

AV - 25 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 25/07/23, prenotado em 25/08/23 com o n° 2144969 à fl.181 do livro 1-MG, instruído por AGE de 21/03/17, registrada na JUCERJA com o n° 00003062555, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DA ÁREA DE INFORMÁTICA, VESTUÁRIO EM GERAL E PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, para COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- SICOOB EMPRESAS RJ. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023.-----

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AA643-MCHE8-VWC22-D89BD>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Transmissão de Documentos
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2220345-0261

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0270354-38

MATRÍCULA

270354

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ58220 ZLW

AV - 26 **CESSÃO DE CRÉDITO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 25, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO** oriundos da alienação fiduciária registrada com o n° 20, feita pela COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- SICOOB EMPRESAS RJ, anteriormente qualificada, em favor de NABOA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ n° 45.938.235/0001-67, representado por sua administradora LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 24.361.690/0001-72, com sede em São Paulo-SP, pelo valor de R\$141.472,36. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$141.472,36. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023.

1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ58221 CVU

AV - 27 **ARROLAMENTO:** Pela requisição N° 23.00.01.61.67 de 27/10/2023 da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Porto Alegre - RS, prenotado em 06/11/2023 com o n° 2158866 à fl.80v do livro 1-MI, fica registrado o **ARROLAMENTO DE METADE** do imóvel, sendo contribuinte JULIANA FREIRE TEIXEIRA, e que, **EM CASO DE QUALQUER ALIENAÇÃO, ONERAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL, O RGI DEVE EXIGIR COMPROVAÇÃO DE QUE O SUJEITO PASSIVO COMUNICOU AO ÓRGÃO FAZENDÁRIO, NO PRAZO DE 48 HORAS DA CONSTITUIÇÃO DO ATO.** Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme Aviso n° 370 de 03/07/07 da Corregedoria Geral de Justiça. Rio de Janeiro, 13 de
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AA643-MCHE8-VWC22-D89BD>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2220345/0261

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0270354-38

MATRÍCULA 270354	FICHA 6 VERSO
---------------------	---------------------

novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 08743

REPJ60877 NBL

AV - 28 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 24/11/2023, prenotado em 27/11/2023 com o nº2162549 à fl.213 do livro 1-MI, instruído pela Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas de 03/08/2023, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de NABOA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS para MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 08743

EEQM20858 GDX

AV - 29 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 23/02/2024, prenotado em 26/02/2024 com o nº2178094 à fl.172v do livro 1-ML, atualizado pelo requerimento datado de 29/02/2024, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários JULIANA FREIRE TEIXEIRA e RAFAEL FREIRE TEIXEIRA, anteriormente qualificados, realizada em 25/03/2024, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$176.686,50; Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 08743

EERY87736 XAV

Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AA643-MCHES-VWC22-D89BD>

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registro de Imóveis do Rio de Janeiro
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUX62371 HLJ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/selofisc>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2220345/0261

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0270354-38

MATRÍCULA	FICHA
270354	7

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 6

AV - 30 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 27/09/2024, prenotado em 30/09/2024 com o nº2220345 a fl.192 do livro 1-MQ, atualizado pelo requerimento datado de 21/10/2024, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários JULIANA FREIRE TEIXEIRA e RAFAEL FREIRE TEIXEIRA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº29, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2750513 em 15/10/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$615.857,36. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX61378 VBA

AV - 31 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 30 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 20 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$900.000,00. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX61379 NWH

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AA643-MCHE8-VWC22-D89BD>



Valide aqui
este documento

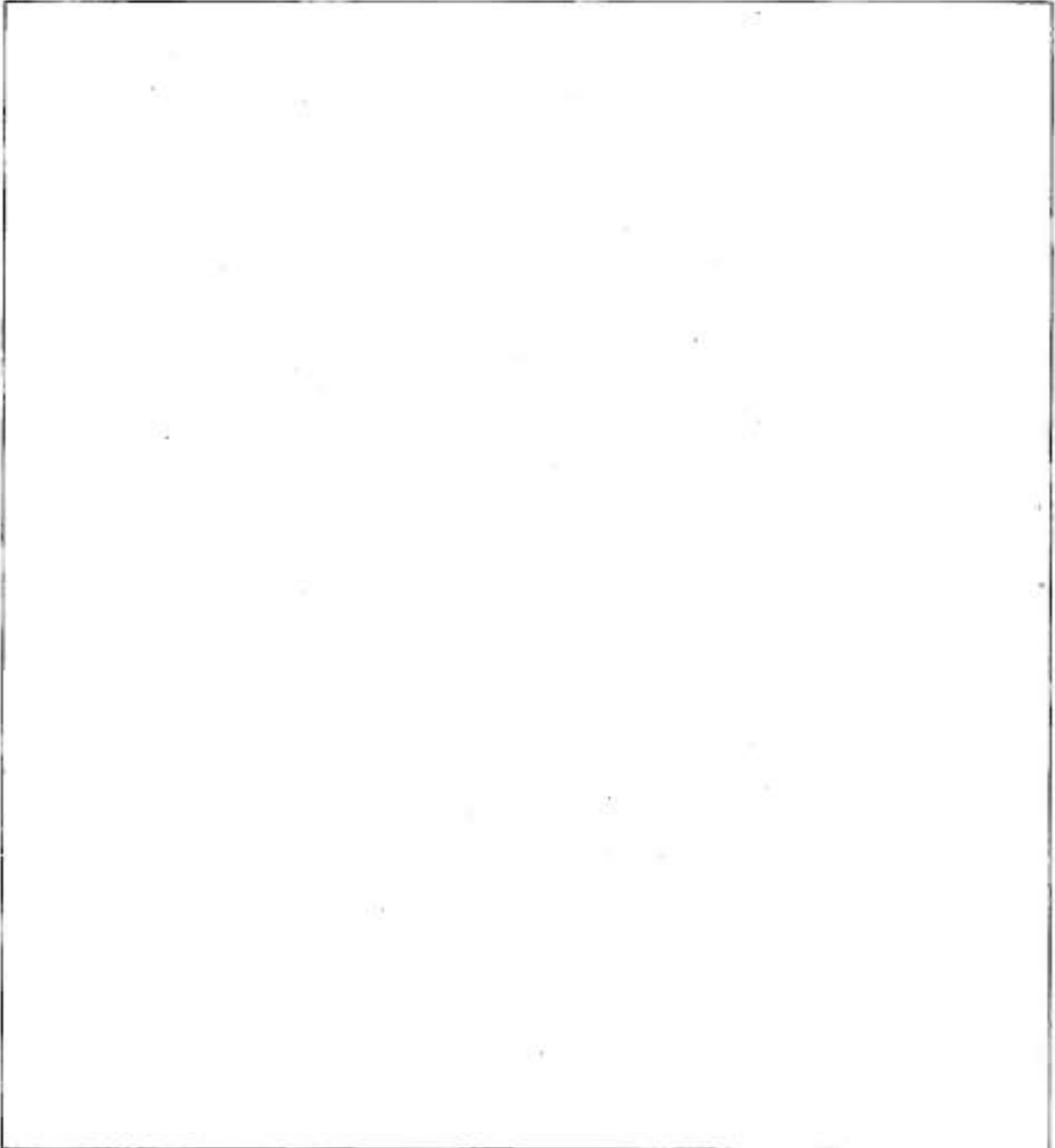
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2220345/0261



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AA643-MCHE8-VWC22-D89BD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

CERTIFICO que o presente título prenotado sob o nº 2220345 em 30/09/2024, no livro 1-MQ, folha 192, foi registrado/averbado em 01/11/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	920,82
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	1.219,77
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	10,36
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	46,76
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		467,64
LEI 4664/05		116,91
LEI 111/06		116,91
LEI 6281/12		140,29
LEI 691/84 - ISS		125,52

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

270354 - AV.30, AV.31

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEUX61378 VBA - EEUX61379 NWH



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 50319/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$3.362,59, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 01/11/2024, acima discriminados.

8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54280055-RJ